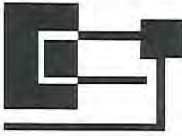


● **ORIGINAL**  
**MATRÍCULA**  
**ATUALIZADA**

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br  
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITALmatrícula  
**173.206**ficha  
**01**

São Paulo, 18 de julho de 2002

**IMÓVEL:-** UMA CASA situada à Rua Fernando Osório, nº 34, e seu respectivo terreno, designado no projeto de desdobro como **LOTE "14-A"**, que é constituído de parte do lote 14 da quadra 37, do Jardim Rodolfo Pirani, no **DISTRITO DE ITAQUERA**, medindo 6,00m de frente para a Rua Fernando Osório; por 25,95m do lado direito, onde confronta com o remanescente do lote 14 (designado no projeto de desdobro como **LOTE "14-B"**), no qual foi erigida a casa nº 28, da mesma rua; 26,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote 15; e, 6,00m nos fundos, onde confronta com parte do lote 16, encerrando a área de 156,00m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:- RUY BARBELLA**, brasileiro, publicitário, RG nº 5.085.998-SSP/SP, CPF/MF nº 702.203.798-15, e sua mulher **DIÓGINA MARQUES CONSTANTINO BARBELLA**, brasileira, do lar, RG nº 6.147.663-SSP/SP, CPF/MF nº 084.409.438-22, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Antônio Pires, nº 420, Freguesia do Ó.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.2, feito em 20/02/2.002, na matrícula nº 171.062, deste Registro de Imóveis.

**C. CONTRIBUINTE:-** 152.289.0047-1 (**MAIOR ÁREA**).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

Av.1/173.206 Em 18 de julho de 2002

A presente matrícula foi aberta, instruída pelo requerimento datado de 01 de Julho de 2.002.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Jeany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

continua no verso



90.364653055670103/1MATRICULA173206



matrícula

173.206

ficha

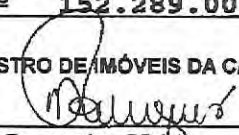
01

verso

Av.2/173.206 Em 17 de outubro de 2011

Do Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 073613230000314), datado de 31 de agosto de 2011, e dos elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados deste Registro de Imóveis, em convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 152.289.0078-1**.  
PROTOCOLO Nº 398.177 de 15/09/2011.

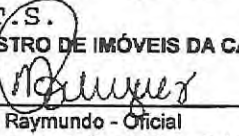
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/173.206 Em 17 de outubro de 2011

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.2, **RUY BARBELLA** e sua mulher **DIOGINA MARQUES CONSTANTINO BARBELLA**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Fernando Osório, nº 34, Itaquera, **VENDERAM** a **ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, técnico químico, RG nº 22.313.001-1-SSP/SP, CPF/MF nº 140.248.468-25, e sua mulher **EFIGENIA BARBOSA OLIVEIRA**, brasileira, manicure, RG nº 21.692.765-6-SSP/SP, CPF/MF nº 178.434.018-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Santo André-SP, na Rua Titan, nº 267, Vila Suiça, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$185.000,00, do qual a importância de R\$35.179,94, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

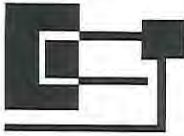
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.4/173.206 Em 17 de outubro de 2011

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.2, **ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA** e sua mulher **EFIGENIA BARBOSA**

continua na ficha 02

**9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP****Francisco Raymundo - Oficial**Rua Augusta, 1058 - Cerqueira César - Cep 01304-001 - Fone (11) 3258-8188 - www.9risp.com.br  
Funcionamento de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 16:00h.LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL9º OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DA CAPITALmatrícula  
173.206ficha  
02

São Paulo, 17 de outubro de 2011

**OLIVEIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$148.000,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$185.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.5/173.206 Em 11 de maio de 2017

Pelo instrumento particular de 19 de abril de 2017, lavrado nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 546.959, feita aos devedores fiduciários, **ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA** e sua mulher **EFIGÊNIA BARBOSA OLIVEIRA**, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente através do R.4 desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$152.408,59.- Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.- **Protocolo nº 546.959 de 05/01/2017.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.06/173.206 Em 14 de julho de 2017

Do Requerimento datado de 15 de junho de 2017, o credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, solicitou a presente averbação para ficar

continua no verso



matrícula  
**173.206**ficha  
**02**  
verso

constando que foram negativos os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, conforme se verifica do Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 08/06/2017 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 14/06/2017. PROTOCOLO Nº 560.354 de 06/07/2017.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP.  
PROTOCOLO : 1183780

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Conservar esta certidão em meio eletrônico, para conservar a sua validade.

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Eventual existência de ônus reais, alienações ou prenotações são relatadas. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data da sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

O 27º Subdistrito do TATUAPÉ e o 46º Subdistrito da VILA FORMOSA pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de ITAQUERA pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

São Paulo, 14/07/2017.

Emolumentos:	R\$ 29,93
Estado:	R\$ 08,51
IPESP:	R\$ 05,92
Registro Civil:	R\$ 01,58
Tribunal de Justiça:	R\$ 02,05
Ministério Público:	R\$ 01,44
ISS:	R\$ 00,61
TOTAL:	R\$ 49,94
Recolhidos pela Guia:	11